

**AUSTRAL RESSEGUARDORA S.A.**  
**CNPJ/ME Nº 11.536.561/0001-26 - NIRE 33.3.0029245-4**

**Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Março de 2022. 1. Data, Hora e Local:** Aos 25 dias do mês de março de 2022, às 10:00 horas, na sede da Austral Resseguradora S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, sala 401, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.431-002.

**2. Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, na forma do §4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Dispensadas as publicações legais dos anúncios nos prazos de antecedência previstos para disponibilização de documentos, nos termos do artigo 133, §4º da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, nos termos do §3º do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, no jornal Monitor Mercantil, na página 29, nas edições impressa e digital do dia 25 de fevereiro de 2022.

**3. Convocação:** Dispensadas as formalidades para convocação, tendo em vista a presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações.

**4. Mesa:** Presidente: **Bruno de Abreu Freire**; e Secretária: **Daniella Lugarinho Fischer Matos**.

**5. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a lavratura da ata na forma de sumário; **(ii)** as contas da administração, o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e **(iv)** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022.

**6. Deliberações:** A acionista presente deliberou o quanto segue: **(I)** Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **(II)** Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, bem como o parecer dos auditores independentes da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **(III)** Aprovar e ratificar a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 22.235.435,20 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), o qual, deduzido de prejuízos acumulados no valor de R\$ 216.662,59 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), e acrescido de variação patrimonial decorrente de incorporação no valor de R\$ 532.197,00 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais), resultou no montante de R\$ 22.550.969,61 (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), que será destinado da seguinte forma: **(i)** R\$ 1.127.548,48 (um milhão, cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** o montante bruto de R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais) foi devidamente registrado a título de crédito de juros sobre capital próprio devido à acionista da Companhia, do qual o montante bruto de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) foi pago à acionista em 07 de maio de 2021 e o montante bruto de R\$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais) será pago à acionista até 30 de junho de 2022, conforme as deliberações constantes das Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 04 de maio de 2021 e 29 de dezembro de 2021, tendo sido imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2021 o valor líquido de R\$ 13.005.000,00 (treze milhões e cinco mil reais), conforme previsto no Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** R\$ 6.123.421,13 (seis milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e treze centavos) foram destinados para a constituição de reserva de lucros. **(IV)** Aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022 no valor total de até R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

**7. Representante dos Auditores Independentes:** Fica expressamente dispensada, pela acionista, a presença do representante dos auditores independentes da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 134, §2º da Lei das Sociedades por Ações.

**8. Administradores:** Presentes os administradores da Companhia, consoante o disposto no artigo 134, §1º da Lei das S.A..

**9. Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

**10. Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

**11. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata.** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Bruno de Abreu Freire - Presidente e Sra. Daniella Lugarinho Fischer Matos - Secretária. Acionista Presente: Austral Participações S.A., representada na forma de seu Estatuto Social. Administradores Presentes: Bruno de Abreu Freire e Arthur Farme d'Amoed Neto. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Rio de Janeiro/RJ, 25 de março de 2022. **MESA: Bruno de Abreu Freire** - Presidente. **Daniella Lugarinho Fischer Matos** - Secretária. JUCERJA nº 00004845579 em 12/04/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>